



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antonio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

Requerimento nº 33/2021

SENHORES VEREADORES(A)
CAROS COLEGAS,

EU, AQUILES MARCOS MACHADO SILVA, vereador que este subscreve, vem à presença de V. Exa., e demais pares, requerer a necessidade de ser cobrada uma taxa para vendedores ambulantes, que vem para nossa cidade em períodos fora de época, comprometendo assim o comércio local.

JUSTIFICATIVA,

Em razão do comércio local se encontrar defasado mediante a inflação existente em nosso país, e em decorrência da pandemia, nada mais justo que ser cobrado uma taxa dos vendedores ambulantes que se instalam em nosso município sem critérios de venda, contudo, os demais possam ser orientados para o setor de tributos local para assim desenvolver a atividade de forma legal. E não prejudicar o nosso comércio.

Requer pois seja este seu Requerimento aprovado, logo após enviado ao Chefe do Executivo para as providências cabíveis.

Riacho dos Machados-MG, 26 de Novembro de 2021.



AQUILES MARCOS MACHADO SILVA
Presidente da Câmara Municipal